



RELATÓRIO FINAL (2026.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito. DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.																			
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: SOCIEDADE LIMITADA																			
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2026.1																			
Data Início: 03 de fevereiro de 2026 Data Término: 06 de julho de 2026																			
EQUIPE: <table border="1"><thead><tr><th>Nome Completo</th><th>Curso / Matrícula</th></tr></thead><tbody><tr><td>Arthur Lima Silva</td><td>Direito/2410010000135</td></tr><tr><td>Camila Ribeiro</td><td>Direito/2610010000071</td></tr><tr><td>Carlos Alexandre Rocha</td><td>Direito/2320010000039</td></tr><tr><td>Gabriela dos Santos Ramos</td><td>Direito/2510010000018</td></tr><tr><td>Juliana Ferreira dos Santos Ramos</td><td>Direito/2610010000157</td></tr><tr><td>Kyara Kamilly de Oliveira Soares</td><td>Direito/2520010000022</td></tr><tr><td>Ludimila Cristina Santos Ferreira</td><td>Direito/1610100143</td></tr><tr><td>Marcella Santos Pereira</td><td>Direito/2613180000100</td></tr></tbody></table>		Nome Completo	Curso / Matrícula	Arthur Lima Silva	Direito/2410010000135	Camila Ribeiro	Direito/2610010000071	Carlos Alexandre Rocha	Direito/2320010000039	Gabriela dos Santos Ramos	Direito/2510010000018	Juliana Ferreira dos Santos Ramos	Direito/2610010000157	Kyara Kamilly de Oliveira Soares	Direito/2520010000022	Ludimila Cristina Santos Ferreira	Direito/1610100143	Marcella Santos Pereira	Direito/2613180000100
Nome Completo	Curso / Matrícula																		
Arthur Lima Silva	Direito/2410010000135																		
Camila Ribeiro	Direito/2610010000071																		
Carlos Alexandre Rocha	Direito/2320010000039																		
Gabriela dos Santos Ramos	Direito/2510010000018																		
Juliana Ferreira dos Santos Ramos	Direito/2610010000157																		
Kyara Kamilly de Oliveira Soares	Direito/2520010000022																		
Ludimila Cristina Santos Ferreira	Direito/1610100143																		
Marcella Santos Pereira	Direito/2613180000100																		
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes																			
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira do Guará																			
PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas																			
RESUMO: O trabalho acadêmico foi desenvolvido com o objetivo de analisar a Sociedade Limitada, articulando os fundamentos teóricos previstos no Código Civil com sua aplicação prática no contexto empresarial. O projeto contemplou a elaboração de uma cartilha explicativa e de um manual completo sobre a LTDA Unipessoal, abordando temas relevantes como a integralização do capital social, a responsabilização decorrente de atos ilícitos e os riscos associados à dissolução irregular da sociedade. Como parte das atividades, foi realizada uma apresentação em sala de aula para promover o debate acerca dos limites da proteção patrimonial dos sócios e das hipóteses de desconsideração da																			

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



personalidade jurídica. Com a finalidade de ampliar a disseminação do conteúdo, também foi produzido um material informativo para o Instagram, acompanhado de um infográfico intitulado “O Mito da Proteção Patrimonial Absoluta”, traduzindo conceitos jurídicos em linguagem acessível ao público. O projeto foi concluído com uma ação de extensão na Feira do Guará, ocasião em que foram prestadas orientações jurídicas simplificadas à comunidade, aproximando o conhecimento acadêmico da realidade social. A iniciativa teve como objetivo desmistificar a ideia de blindagem patrimonial irrestrita e evidenciar a importância da gestão societária responsável e da observância das normas legais para a preservação da segurança jurídica nas sociedades limitadas.

Tema: Direito Empresarial - Tipos Societários no Ordenamento Jurídico Brasileiro

Título específico do projeto do grupo: Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal



Problema verificado: Empreendedores acreditam no mito da proteção patrimonial absoluta da LTDA, ignorando exceções legais que expõem bens pessoais a dívidas da empresa.

Objetivo geral: Desmistificar a blindagem da Sociedade Limitada e orientar sobre os riscos reais de responsabilização dos sócios, unindo teoria do Código Civil e prática empresarial.

Objetivos específicos: 1. Elaborar cartilha e manual sobre LTDA Unipessoal com linguagem acessível;

2. Criar conteúdo digital para Instagram explicando cenários de risco;

3. Apresentar o tema em sala e demonstrar na Feira do Guará.

Justificativa: A falta de conhecimento jurídico leva os sócios a tomarem decisões que anulam a proteção da LTDA, como dissolução irregular e atos ilegais. O projeto preenche essa lacuna informativa.

Hipótese / Resultado esperado: Esperava-se comprovar que a prevenção jurídica reduz riscos patrimoniais. Confirmou-se que seguir o contrato social e a contabilidade em dia é a principal defesa do sócio.

Conclusão do projeto: O trabalho em equipe mostrou que a proteção da LTDA não é automática: depende da gestão legal correta. Disseminação em sala, rede social e feira ampliou o impacto.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Projeto integrou pesquisa, produção de material didático e ação extensionista. Destacou-se a importância da orientação jurídica preventiva para segurança do empreendedor.

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

URL do perfil do Instagram com fotos das publicações

<https://www.instagram.com/descomplicandoaltda>

O que define a Sociedade Limitada?

- Patrimônios separados:** a empresa e os sócios são pessoas distintas.
- Responsabilidade limitada:** cada sócio responde até o valor de suas quotas.
- Mais segurança** para empreender e fazer o negócio crescer.

Base legal: Art. 1.052 do CC

Responsabilidade: restrita às quotas.

Segurança jurídica: para crescer.

VOCÊ SABIA?

A LTDA é o tipo societário mais usado no Brasil!

Por quê?

Porque os sócios **NÃO** respondem com seu patrimônio pessoal pelas dívidas da empresa — a responsabilidade é limitada às quotas.

- 2** sócios no mínimo
- LTDA** nome deve ter essa sigla
- Art. 1.052** Código Civil é a base legal

VOCÊ SABIA?

Desde 2019 é possível ter uma LTDA com apenas 1 sócio!

A Lei 13.874/2019 criou a Sociedade Limitada Unipessoal — uma LTDA com apenas um titular, sem sócio obrigatório.

1 único sócio é suficiente!
Art. 1.052, §1º CC

VANTAGENS

Patrimônio separado do titular
Responsabilidade limitada

ANTES: Era necessário um 2º sócio "fictício" para abrir LTDA.
AGORA: Qualquer pessoa pode ter sua LTDA sozinha!

DIREITO EMPRESARIAL

Direitos e Deveres dos Sócios

Sociedade Limitada — Art. 1.052, CC

+ DIREITOS

- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS:** Proporcional às quotas salvo previsão contratual
- FISCALIZAÇÃO:** Direito de examinar livros e documentos
- RETRIDA:** Pode se retirar e receber o valor de suas quotas
- VOTO NAS DELIBERAÇÕES:** Voto proporcional à participação no capital

+ DEVERES

- Integralizar as quotas • Não concorrer com a sociedade
- Agir com lealdade • Responder por dívidas até o limite das quotas

VOCÊ SABIA?

O Contrato Social é a "certidão de nascimento" da sua empresa LTDA!

Sem ele, a sociedade não existe juridicamente. É nesse documento que ficam definidos: quem são os sócios, as quotas e as regras do negócio.

O QUE NÃO PODE FALTAR NO CONTRATO SOCIAL:

- Nome empresarial com "LTDA"
- Identificação dos sócios e suas quotas
- Objeto social (atividade da empresa)
- Sede e prazo de duração da sociedade

DIREITO EMPRESARIAL

LTDA vs S.A.

Qual a diferença entre os dois tipos societários?

	LTDA	S.A.
Capital dividido em	Quotas	Ações
Registro obrigatório	Junta Comercial (contrato social)	Junta Comercial (estatuto social)
Complexidade	Mais simples	Mais complexa
Ideal para	Pequenas e médias empresas	Grandes empresas e capital aberto
Base legal	Art. 1.052 CC Código Civil	Lei 6.404/76 Lei das S.A.

Para a maioria das empresas brasileiras, a LTDA ainda é a escolha mais estratégica!

DIREITO EMPRESARIAL

Quem administra a LTDA?

A administração pode ser exercida por **sócio** ou por **não-sócio**, desde que previsto no contrato.

SÓCIO ADMINISTRADOR	NÃO-SÓCIO ADMINISTRADOR
Nomeado no próprio contrato social Art. 1.060, V	Aprovação de sócios com mais de 2/3 do capital social

PODERES DO ADMINISTRADOR:

- Representar a sociedade ativa e passivamente
- Praticar atos de gestão e administração
- Assinar documentos em nome da empresa
- Não pode agir além dos limites do contrato

O MITO DA PROTEÇÃO ILIMITADA: SUA EMPRESA ESTÁ SEGURA?

Responsabilidade dos Sócios na LTDA (CC/2002) - Exceções Críticas

- CAPITAL INCOMPLETO:** Todos respondem pelo que falta para integralizar.
- ATOS ILEGIS (ART. 1.080):** Decisões legais ou contra o contrato removem a proteção.
- RISCO DE BENS:** Responsabilidade por 5 anos pela avaliação dos bens.
- DISSOLUÇÃO IRREGULAR:** Encerramento indevido e risco limitado para o sócio

COMPARATIVO DE PRAZOS LEGAIS

	5 ANOS	2 ANOS	ILIMITADO (Dábito)
Avaliação de Bens	5 ANOS	2 ANOS	ILIMITADO
Cessão de Cotas	5 ANOS	2 ANOS	ILIMITADO
Dissolução Irregular	5 ANOS	2 ANOS	ILIMITADO

VOCÊ SABIA?

A LTDA pode ser dissolvida de 3 formas

Art. 1.033 e 1.038 — Código Civil

- 01 DISSOLUÇÃO CONSENSUAL**
Todos os sócios concordam em encerrar a sociedade. Exige deliberação unânime e registro na Junta Comercial.
- 02 DISSOLUÇÃO JUDICIAL**
Decretada pelo juiz em casos previstos em lei, como falência ou conflito grave entre sócios.
- 03 DISSOLUÇÃO DE PLENO DIREITO**
Ocorre automaticamente: vencimento do prazo, deliberação dos sócios ou extinção da autorização.

Apresentação em sala

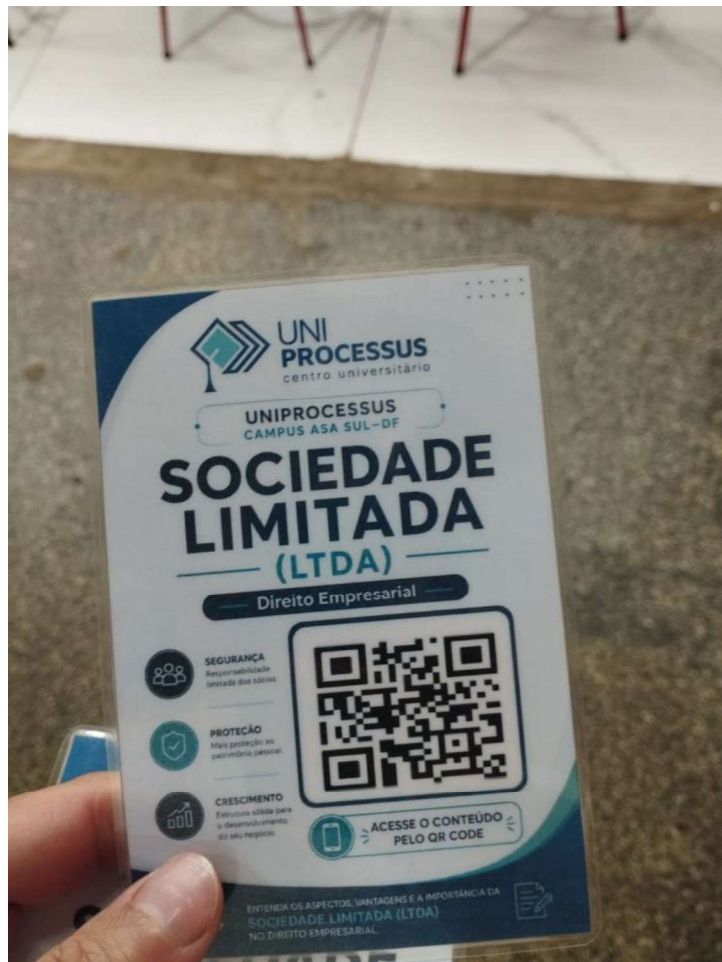
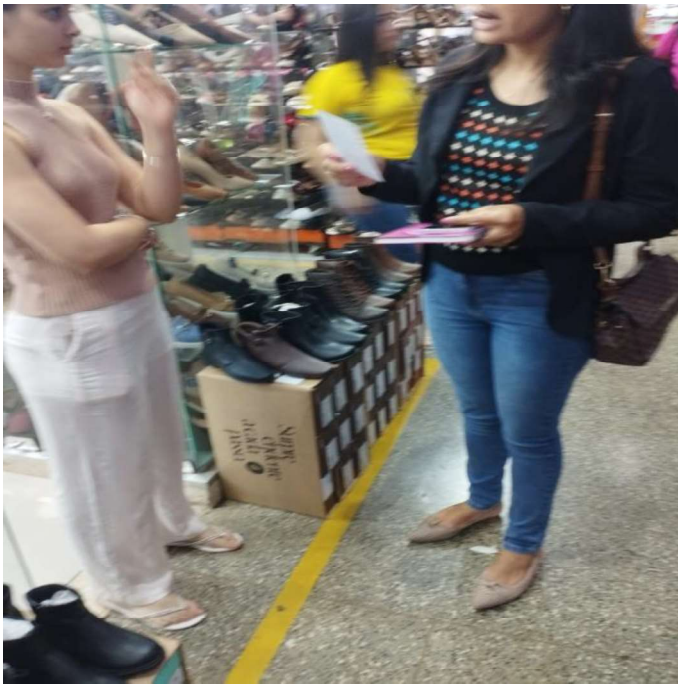


Visita



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



QR CODE do material



UNI
PROCESSUS
centro universitário

UNIPROCESSUS
CAMPUS ASA SUL-DF

SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)

Direito Empresarial



SEGURANÇA

Responsabilidade limitada dos sócios.



PROTEÇÃO

Mais proteção ao patrimônio pessoal.



CRESCIMENTO

Estrutura sólida para o desenvolvimento do seu negócio.



ACESSE O CONTEÚDO
PELO QR CODE



ENTENDA OS ASPECTOS, VANTAGENS E A IMPORTÂNCIA DA
SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
NO DIREITO EMPRESARIAL.

